



Municipio de Timon

nstituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	00 EXTRATO DE CONTRATO00
RESOLUÇÃO	00 EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	D3 PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00 PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA00
ERRATA	00 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA00
PORTARIA,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	04 RGF00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2023/2024

Vereador Celson Antônio Silva Lopes Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva 1º Secretário(a): Maria da Luz de Sousa Silva Flor

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos 2º Secretário: Vereador Thiago de Carvalho Santos

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE **OPOSICÃO**

Líder: Vereador IVAN BATISTA DA SILVA Líder: VEREADOR ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

Vice – Líder: VEREADOR JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE Vice - Líder:

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1° da Resolução n° 012, de 06 de novembro de 1991)

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINÁL- CCJLAAMRF

Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS Ver³. DENISVALDO GINO DE SOUSA Ver. JAIR MAYNER SILVA

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO CECSAST

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO - CEAICT

Ver. DENISVALDO GINO DE SOUSA Ver. JAIR MAYNER SILVA

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA

VII – COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

II - COMISSÃO DE ORCAMENTO, FINANCAS, OBRAS PÚBLICAS,

PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL – COFOPPPM

Ver. IVAN BATISTA DA SILVA Ver. JAIR MAYNER SILVA

Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

IV – COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Vera. IVAN BATISTA DA SILVA

Ver. JAIR MAYNER SILVA Ver. FRANCISCO DE MORAIS REIS

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

VIE. IVAN BATISTA DA SILVA Ver. IVAN BATISTA DA SILVA Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC

Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS Ver. PEDRO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

CORREGEDORIA

Ver. THIAGO DE CARVAI HO SANTOS Ver. HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ

Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CONTROLADOR GERAL LILIAN VASCONCELOS DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO IZAEL CARVALHO NUNES **TESOUREIRO DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** INDIARA SOARES BATISTA **DIRETOR LEGISLATIVO** WELLINGTON FERNANDO CANTOARIO DIRETOR JURÍDICO **EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS** ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br







RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2163ª SESSÃO ORDINÁRIA 02/10/2023

PARECER VERBAL DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 124/2023.

PROJETO DE LEI Nº 124/2023 - Autor: Ver. Celso Tacoani - Ementa: Declara a procissão de São Francisco, realizada anualmente em Timon-MA. patrimônio cultural imaterial do município. (APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)

REQUERIMENTO Nº 070/2023 - Autor: Ver. Uilma Resende - Ementa: Requer ao Poder Legislativo que seja concedido Moção de Louvor a estudante Ivna Lohana Nascimento Silva, licenciada em Biologia pelo IFMA de Timon e estudante de áreas ligadas a Astronomia, membra da ONU -Organização das Nações Unidas e membra da NASA L'SPACE Academy.

REQUERIMENTO Nº 115/2023 - Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de construção de uma Ponte de concreto no Povoado Pinto, neste Município.

REQUERIMENTO Nº 117/2023 -Autor: Ver. Jorge Passos - Ementa: requer do poder executivo municipal, através da secretaria municipal de educação - semed, a necessidade que seja feito a ampliação com área recreativa para crianças do emef tia rufina, situado na rua 18 no parque piauí ii, neste município.

INDICAÇÃO № 205/2023 – Autor: Ver. Jorge Passos – Ementa: Indica ao Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade de que seja feito lombadas na Tenente Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Timon entra em vigor Antonio Correia da Silva e Marcos Batista (antiga 100 e 90) com inicio na na data de sua publicação. BR-316 até o final das ruas, neste Município.

INDICAÇÃO Nº 207/2023 - Autor: Ver. Chagas Cigarreiro - Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seia colocada placas a cada 100 metros indicando o km final em toda extensão da calçada do alargamento da av. piauí, neste município.

INDICAÇÃO Nº 208/2023 - Autor: Ver. Chagas Cigarreiro - Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a necessidade que seia feita a recuperação. com melhoria de iluminação e piso do espaço de exercício com barras da av. piauí, neste município.

INDICAÇÃO Nº 209/2023 - Autor: Ver. Dr. Torquato - Ementa: indica a esta casa legislativa, que seja encaminhada a secretaria municipal de saúde, para que seja instalado um núcleo de apoio à pessoas com depressão e disponibilizar um telefone para contato, para um acompanhamento psicológico e assistente social.

INDICAÇÃO Nº 210/2023 - Autor: Ver. Vavá - Ementa: indica ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, a construção de uma escola no bairro cocais, neste municipio.

INDICAÇÃO Nº 211/2023 - Autor: Ver. Dá Sete Estrelas - Ementa: Indica a Diretoria da Câmara Municipal, que seja realizada uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2023, (quinta-feira), às 10 horas, no Plenário Dep. José Elouf.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 174/2023 - Autor: Ver. Dá Luz Sete Estrelas - Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Muncicipal de Obras e Infraestrutura, a necessidade que seja feita a pavimentação asfáltica a Rua "B", no Bairro Vila do Bec, neste Município.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS № 175/2023 - Autor: Ver. Chagas Cigarreiro - Ementa: solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de esporte, juventude e secretaria municipal de obras e infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feita a reforma dos campos do mano e do mutirão, neste municipio.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 176/2023 - Autor: Ver. Edson Capiau -Ementa: Solicita providências ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, que tenha atendimento médico pediátrico 24 horas no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, no Bairro Parque Alvorada, neste Município.

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - LOM Nº 030/2023

Altera a redação dos artigos 20, inciso II do 37, 47, 48, e 67 da Lei Orgânica do Município de

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e a Mesa Diretora usando das atribuições que confere o Art. 34, IV da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, IV do Regimento Interno, promulga a presente

seguintes alterações:

"Art. 20. Salvo disposições constitucional em contrário e nesta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros." (NR)

"Art. 37. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

II - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do País por

período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo;" (NR)

"Art. 47. As leis complementares serão aprovados por maioria absoluta." (NR)

"Art. 48. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:" (NR)

"Art. 67. O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar do Município por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo." (NR)

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON. ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

> Ver. Celso Antônio Silva Lopes Presidente

Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos 1º Vice-Presidente

> Ver. Denisvaldo Gino de Sousa 2º Vice-Presidente

Vera. Maria da Luz de Sousa Silva Flor 1º Secretária

Ver. Thiago de Carvalho Santos 2º Secretário

A presente Emenda a Lei Orgânica do Município - LOM nº 030/2023 foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 02 de outubro de 2023.

Francisco das Chagas Silva Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023

PORTARIA

Portaria Nº 287/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 122, § 1° e 2° , e Art. 123 da Lei $n^{\circ}1299$ de 28de dezembro de 2004, 30 (trinta) dias de férias o servidor Antônio Teixeira Marques, matricula nº 171989 cargo efetivo Agente de Portaria, Nível 7, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 02 de outubro de

Portaria Nº 288/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor Luís Carlos da Silva Sá, Vereador desta Câmara, nos Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Timon passa a vigorar com as termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012,

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 - Timon - MA

O Munícipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://timon.ma.gov.br/diario/





o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de São Luís-MA, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

Portaria Nº 289/2023-GP/CMT Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991. Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder, ao Senhor Pedro Augusto de Moraes dos Santos, Vereador desta Câmara, nos termos do Art. 1° , inciso I da Lei Municipal n° 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para cidade de Brasília-DF, nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023, para tratar de assuntos parlamentares.

